



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas:

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Yoshito de Souza Fukuda, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Correção da rede de drenagem na rua Emilson Coutinho, bairro São Silvano, na casa nº115.

JUSTIFICATIVA

Enviamos a mesma por solicitação dos munícipes, a rede de drenagem passa dentro do terreno da casa nº 115, mas precisa ser canalizada no beco entra a casa nº115 para nº125.

**Sala das Sessões
Em, 24 de julho de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **24/07/2024 15:53**

Checksum: **4BB0EC705ECA4A44A398D2942C3CEC8CE780F2B463ECBF1735C8B5F7E4261F19**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.